

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 19/2022.

**Dispõe sobre a denominação
à via pública e dá outras
providências.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Professora Silvana Prado da Silva**, a Avenida Principal do Loteamento Encanto dos Ipês, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco e final sem denominação, no Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA NO ESTADO DO PIAUÍ, 21 de Março de 2022.**

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Vereador do DEM

EDIFÍCIO ELIAS XIMENES DO PRADO – PRAÇA DA GRAÇA, 433
CEP. 64.200-970 FONE: (86) 3322-3734
Email: vereador.carlsonpessoa@hotmail.com

